

---

Dossiê

**DISTÂNCIAS E PROXIMIDADES NA LÓGICA DA DESIGUALDADE AMBIENTAL<sup>1</sup>**

Caio Floriano dos Santos

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental/FURG. Bolsista FAPERGS/CAPES. Pesquisador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil.

Rafaela Silva Dornelas

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFES. Bolsista FAPES/CAPES. Pesquisadora Associada no Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Mobilizações Sociais - Organon/UFES.

*"O conhecimento é assim:  
ri de si mesmo  
E de suas certezas.  
É meta de forma  
metamorfose  
movimento  
fluir do tempo  
que tanto cria como arrasa  
a nos mostrar que para o voo  
é preciso tanto o casulo  
como a asa."  
(Mauro Iasi)*

*"lutamos pelo envolvimento que nos fortalece  
e nos valoriza enquanto sujeitos de direito,  
(...) que constroem cotidianamente  
alternativas a um modelo econômico e  
político que insiste em nos des-envolver"  
(REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA  
AMBIENTAL, 2014, p.5)*

---

<sup>1</sup>Artigo elaborado colaborativamente pelos autores para o 39º Encontro Anual da Anpocs (26 a 30 de outubro 2015 - Caxambu/MG) no GT07 - Conflitos ambientais, Estado e ideologia do desenvolvimento: mediação e luta por direitos . Revisado e alterado para apresentação no dossiê temático.

## Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo central discutir o tema da desigualdade ambiental a partir dos elementos que nos trazem dois casos de conflitos: o imprensamento das comunidades quilombolas do Sapê do Norte, no estado do ES, pelas monoculturas de eucalipto da Fibria, antiga Aracruz Celulose; e o sufocamento das comunidades do SuperPorto (Vila Mangueira, Barra Nova e Barra) pela modernização portuária, indústria naval e de fertilizantes no município de Rio Grande/RS (extremo sul do Brasil), constituindo-se como zonas de sacrifício. A proposta de reunir dois casos de empreendimentos de natureza distintas e em localidades distantes parte da inquietação quanto à repetição da lógica de implantação de grandes empresas no Brasil, calcada na desigualdade ambiental que faz com que os grupos sociais vulneráveis fiquem com o ônus referente a tais implantações. Tal esforço mostra que o *modus operandis* do capital associado ao Estado pouco difere, colocando grande importância na articulação em rede para o enfrentamento da desigualdade ambiental.

**Palavras-Chave:** desigualdade ambiental; justiça ambiental; zonas de sacrifício.

### DISTANCES AND CLOSENESS IN THE ENVIRONMENTAL INEQUALITY LOGIC

#### ABSTRACT

The present article has as a main goal discusses environmental inequality using as examples two communities that are suffering conflicts. One of the conflicts happens in the Quilombolas communities from Sapê do Norte (Espírito Santo state, Brazil) versus the eucalyptus monoculture from Fibria; also, called Aracruz Celulose. The major point of this conflict is the pressure that these communities suffered. Because of the eucalyptus monoculture, communities' region has been made as a sacrifice zone. Besides, something pretty similar is happening at the communities from the SuperPorto. These communities are situated on Vila Mangueira, Barra Nova and Barra – all of them are neighborhoods – in Rio Grande/RS (extreme south of Brazil). Since the development from the shipbuilding industry, modernization of the Port area, and the fertilizers industry; SuperPorto's communities have been suffering a suppress process as the Quilombolascommuties. In this way, both communities have been made as a sacrificial zone. Our idea in analyse these two different commercial enterprise in different locations comes from deep concerns around the repetitive logic from the implantation of large companies in Brazil. This repetitive logic grounded in an environmental inequality forces these socially vulnerable groups to bear the burden from the enterprise development. This endeavor shows that the *modus operandi* from the capital associated with the State almost does not change; in this way, the articulation from the networks receives a high importance as a tactic to confront with the environmental inequality.

**Keywords:** environmental inequality; environmental justice; environmental conflict; sacrifice zone.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo central discutir o tema da desigualdade ambiental a partir dos elementos suscitados por dois casos de conflitos ambientais: o imprensamento das

comunidades quilombolas do Sapê do Norte, no estado do ES, pelas monoculturas de eucalipto da Fibria, antiga Aracruz Celulose; e o sufocamento das comunidades no Porto do Rio Grande, mas especificamente no SuperPorto (Vila Mangueira, Barra Nova e Barra), pela modernização portuária e indústria naval no município de Rio Grande/RS (extremo sul do Brasil)<sup>23</sup>.

A proposta de reunir dois casos de empreendimentos de natureza distintas e em localidades distantes parte da inquietação quanto à repetição da lógica de implantação de Grandes Projetos de Desenvolvimento - GPDs no Brasil, calcado na desigualdade ambiental que faz com que o ônus referente a tais implantações "recaiam predominantemente sobre grupos sociais vulneráveis, configurando uma distribuição desigual dos benefícios e malefícios do desenvolvimento econômico"(COLETIVO BRASILEIRO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL, 2012).

Entendemos que

o conceito de desigualdade ambiental permite apontar o fato de que, com a sua racionalidade específica, o capitalismo liberalizado faz com que os danos decorrentes de práticas poluentes recaiam predominantemente sobre grupos sociais vulneráveis, configurando uma distribuição desigual dos benefícios e malefícios do desenvolvimento econômico. Basicamente, os benefícios destinam-se aos grandes interesses econômicos e os danos a grupos sociais despossuídos (COLETIVO BRASILEIRO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL, 2012).

Em 1991, Lawrence Summers, o então economista chefe do Banco Mundial, redigiu um documento elencando os motivos pelos quais os países periféricos deveriam ser destino dos ramos industriais mais danosos ao meio ambiente. O primeiro dizia sobre a “estética” do meio ambiente, que segundo ele é uma preocupação apenas dos ricos. O segundo argumentava que as pessoas mais pobres viveriam menos de qualquer forma, assim, não estariam vivos para sentir os efeitos da poluição ambiental. Por fim, o terceiro apontava que mortes em países pobres custam menos que mortes em países ricos. O documento ficou conhecido como Memorando Summers e nos esclarece o papel das elites mundiais nesse processo (ACSELRAD, MELLO, BEZERRA, 2008, p. 7 e 8)

---

<sup>2</sup> Alguns autores tem debatido esse “cercamento” de comunidades (que usamos as expressões “imprensamento” e “sufocamento”) por empreendimentos e/ou Unidades de Conservação, apresentado como processo de encurralamento, como por exemplo: Anaya (2013 e 2014); Santos (2014a).

<sup>3</sup> A Superintendência do Porto do Rio Grande é considerada a Autoridade Portuária na área do Porto Organizado e está “vinculada à Secretaria da Infraestrutura e Logística do Estado do Rio Grande do Sul, criada pela lei 10.722 de 18 de janeiro de 1996, tem por incumbência administrar o Porto do Rio Grande, na qualidade de executor, da concessão da União ao Estado, como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto Organizado, nos termos da Lei Federal nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993. Exploração e administração do Porto do Rio Grande, na forma do Convênio de Delegação Nº 001 - PORTOS/97, firmado pelo Governo Federal com o Estado do Rio Grande do Sul em 1997, bem como as de planejar a política portuária, estudando, melhorando e conservando os canais de acesso do Porto do Rio Grande” (PORTO DO RIO GRANDE, 2015). Disponível em: [http://www.portoriogrande.com.br/site/autoridade\\_portuaria\\_apresentacao.php](http://www.portoriogrande.com.br/site/autoridade_portuaria_apresentacao.php)

## Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental

Portanto, o objetivo geral é estabelecer conexões entre os dois processos estudados que, de início, não aparentam tantas similaridades. Com isso, trazemos como pano de fundo dos debates, a necessidade de tratarmos as questões que envolvem o ambiente e o poder que diferentes sujeitos exercem sobre o mesmo, como uma questão política, que envolve escolhas também diretamente ligadas ao poder público, que, tendo em vista pesquisas anteriores, coaduna com a proposta desigual de distribuição do bônus e do ônus do dito desenvolvimento.

Visto que

Uma condição decisiva para a produção da desigualdade ambiental é o esvaziamento da dimensão política da questão do meio ambiente. Disto faz parte a dinâmica de naturalização da poluição e a difusão da ideia de que “somos todos responsáveis pela degradação do meio ambiente” (COLETIVO BRASILEIRO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL, 2012, p.167).

Nesse mesmo sentido, Henri Acselrad (2013) argumenta que eles trazem uma ideia um tanto clara quanto ao entendimento de que:

(...) a questão ambiental [...] não diz respeito, como pretende o senso comum, despolitizado, à racionalidade mais ou menos “ecológica” das escolhas técnicas, mas sim à disputa entre diferentes formas de apropriação e uso dos recursos ambientais – terras, águas, atmosfera e sistemas vivos –, por um lado, fonte de sobrevivência para os povos e, por outro, fonte de acumulação de lucros para as grandes corporações (ACSELRAD, 2013).

Isso, no nosso entendimento, ocorre em virtude da construção da ideia de política, visto que

*chamamos geralmente por política o conjunto dos processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos poderes, a distribuição dos lugares e funções e os sistemas de legitimação dessa distribuição. Proponho dar outro nome a essa distribuição e ao sistema dessas legitimações. Proponho chamá-la de polícia (RANCIÈRE, 1996, p. 41).*

Nesse contexto, os dois casos apresentados (ES e RS) convergem pela imposição do capital sobre os territórios, e pela imposição dessa forma de se fazer polícia<sup>4</sup>. Para tanto, é usado, quase sempre, o desenvolvimento como argumento, fazendo com que seja impossível qualquer tipo de questionamento sobre obras e empreendimentos que venham a colaborar com essa situação (LASCHEFSKI, 2014). Nesse sentido, “às vezes, tais empresas atuam como detentores da autorização para promover o “desenvolvimento”, substituindo o próprio Estado” (LASCHEFSKI, 2014, p. 251). E, apesar do pretense argumento do desenvolvimento fazem dos mesmos zonas de sacrifícios, que é definida pelo fato de que

certas localidades destacam-se por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda. Os moradores dessas áreas convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, baixos índices de arborização, riscos

---

<sup>4</sup>O autor adverte que o uso do termo polícia "coloca alguns problemas. A palavra *polícia* evoca comumente o que chamamos de baixa polícia, os golpes de cassetete das forças da ordem e as inquisições das polícias secretas" (RANCIÈRE, 1996, p. 41).

associados a enchentes, lixões e pedreiras. Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de “zonas de sacrifício” ou “paraísos de poluição”, onde a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados “paraísos fiscais” (ACSELRAD, 2004a, p. 12).

Essas imposições não acontecem na ausência de conflitos<sup>5</sup> e resistências, principalmente quando se trata de populações tradicionais, visto que “seus territórios configuram não apenas o substrato material que garante sua produção e reprodução social, substituíveis por medidas de mitigação e compensação, são também a referência de identificação social e cultural daqueles que construíram seus laços socio-espaciais” (LASCHEFSKI, 2014, p. 272). E quando isso acontece, o que impera “é a imposição do “(neo)desenvolvimento por meio de violência”” (LASCHEFSKI, 2014, p. 273)<sup>6</sup>.

Quanto à Justiça Ambiental, traremos nesse momento, o texto “O Clamor por Justiça Ambiental e Contra o Racismo Ambiental”, de Selene Herculano. De forma sintética a autora define a Justiça Ambiental como:

[...] o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das conseqüências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas (HERCULANO, 2011, p.2).

Tal conceito tem em suas origens as mobilizações de comunidades negras nos Estados Unidos, na década de 80, ao perceberem e verificarem através de estudos empíricos que a destinação do lixo químico era prioritariamente coincidente com os locais onde viviam comunidades negras. A prática foi denominada como Racismo Ambiental e foi novamente debatida de forma intensa quando da ocorrência do furacão Katrina que evidenciou a vulnerabilidade de certos grupos relacionada, principalmente, à capacidade desigual de obter proteção das autoridades públicas (COLETIVO BRASILEIRO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL, 2012).

---

<sup>5</sup> Conflito Ambiental é descrito, por Acselrad (2004b, p.26), como "aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando ao menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos decorrente do exercício das praticas de outros grupos".

<sup>6</sup> Nessa expansão vivenciada oriunda da nova dinâmica econômica “abre-se um debate sobre as possíveis semelhanças entre o nacional-desenvolvimentismo e o que alguns chamam de “neodesenvolvimentismo”. Enquanto no primeiro a ação do Estado esteve relacionada ao processo de industrialização do país, buscando uma internalização do controle sobre os processos de acumulação, o chamado “neodesenvolvimentismo” sugere um aprofundamento da inserção internacional periférica, em que o Estado participa como garantidor da rentabilidade de projetos vinculados ao mercado de *commodities* e exploração de recursos naturais, com a sua correspondente demanda por obras de infraestrutura” (COLETIVO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL, 2012, p. 169).

### 2 METODOLOGIA

Entendendo que as escolhas teóricas se relacionam diretamente à proposta metodológica, o esforço maior desse trabalho é apresentar as discussões propostas no campo teórico, de modo a pensar o diálogo entre esse e a perspectiva metodológica. De acordo com Bourdieu

A divisão Teoria/Metodologia constitui em oposição epistemológica uma oposição constitutiva da divisão social do trabalho científico num dado momento. Penso que se deve recusar completamente esta divisão em duas instâncias separadas, pois estou convencido de que não se pode reencontrar o conceito combinando duas abstrações (BOURDIEU, 1989, p.24).

Júlia Suárez-Krabbe (2011) elabora uma crítica a separação de saberes implícita na prática do trabalho de campo, tendo como base os conceitos de “distância crítica” e “integridade teórica”. Em oposição ao que ela denomina colonialidades na metodologia de pesquisa, propõe a proximidade metodológica. Uma pesquisa que tenha em vista os fins fixados na realidade e nos sujeitos com quem trabalhamos.

Nos tempos atuais é muito comum que pesquisadores façam trabalho de campo em sua própria sociedade, mas ainda assim essas pesquisas são pautadas por uma distância necessária e conseqüentemente em uma integridade teórica e disciplinar (SUÁREZ-KRABBE, 2011). Referenciando-se em Kristen Hastrup (2004) e Michael D. Jackson (2002), a autora alerta para a percepção de que a evidência deve ser buscada no campo interacional, em contato com a realidade, e que o imperativo da narrativa se trata de um imperativo ético, que ressalta o valor do cotidiano e das resistências em relação ao que é dado.

Ao tratar da violência epistêmica, são questionados os limites entre a experiência e o conhecimento, entre o saber e o sentir. A violência reside no fato de que tais limites são estabelecidos com base na disciplina e seus interesses, determinando o que é relevante ou irrelevante sem ter em foco a própria realidade dos sujeitos com os quais se trabalha. Essa abordagem acaba por invisibilizar os mecanismos de opressão e exclusão que atuam global ou localmente.

A caminho de metodologias de pesquisa decoloniais<sup>7</sup>, a autora busca, em Luis Guillermo Vasco (2002), algumas propostas. Entre elas a proximidade metodológica que diz respeito ao comprometimento com os excluídos. Tendo em vista a existência dessas elites, não há como negar que há sujeitos excluídos e oprimidos, sujeitos periféricos, aos quais a universidade não está

---

<sup>7</sup> "A supressão da letra 's' marcaria a distinção entre a proposta de rompimento com a colonialidade em seus múltiplos aspectos e a ideia do processo histórico de descolonização via libertação nacional das antigas metrópoles – o colonialismo" (AMARAL, 2015).

historicamente a serviço. Daí a importância dessa abordagem quando se pensa perspectivas dialógicas de transformação.

[...] en mi opinión, conocer en el sentido de Vasco implica lo que Santos ha denominado «desaprender para reaprender» (Hernando-llorens *et al.*, 2009), en nuestro caso desaprender nuestras propias teorías e ideas de cientificidad para, sobre la marcha, ir generando nuevas con los sujetos con quienes se trabaja. Implica pues también reconocer la teoría y las visiones de la gente con quien se trabaja, e ir, en compañía con ellos, aprendiéndolas y adaptándolas al quehacer científico y viceversa (SUÁREZ-KRABBE, 2011, p.199).

Dessa maneira, faz-se coerente que as opções metodológicas dialoguem e sejam compatíveis com essa perspectiva. Assume-se aqui a busca pela proximidade, entendendo que as questões que nos acometem ao realizar nossos trabalhos dizem respeito primeiramente a uma realidade que transcende os limites de nossas disciplinas acadêmicas.

Utilizamos a pesquisa bibliográfica no que tange a contextualização acerca da desigualdade ambiental, dos conflitos, da colonialidade e zonas de sacrifício. Fazemos uso também da observação participante ao acompanharmos de perto as duas realidades estudadas.

### 3 RIO GRANDE: O SUFOCAMENTO DAS COMUNIDADES DO SUPERPORTO

O município de Rio Grande/RS, localizado no Extremo Sul do Brasil, é, certamente, uma “bomba relógio” (usando a metáfora), por ter em um mesmo território uma série de atividades potencialmente poluidoras (SANTOS; MACHADO, 2013a; SANTOS; MACHADO, 2013b; SANTOS *et al.*, 2013) e uma série de projetos em prospecção e instalação (SANTOS; MACHADO, 2013b; SANTOS, 2014b), o que o torna uma “zona de sacrificio” (SANTOS; MACHADO, 2013a).

Como anunciado, na introdução, iremos apresentar o sufocamento exercido sobre as comunidades localizadas no SuperPorto do Porto do Rio Grande, sendo elas: Vila Mangueira, Barra Nova, Barraquinhas (removida) e Barra. Usamos a expressão sufocamento para denominar a desigualdade ambiental imposta, por entendermos que essas comunidades estão literalmente sendo sufocadas. Esse processo de *Sufocamento* é causado pelo processo de avanço do capital sobre o território requisitando-o para sua expansão e pelo *sufocamento* ocasionado pelos danos causados pelas indústrias localizadas na área do SuperPorto e Distrito Industrial do Rio Grande -DIRG (contíguo ao SuperPorto), que se dão pelo ar, pela terra e pela água.

Esse processo de *sufocamento* (principalmente o primeiro) faz da remoção um fantasma sempre presente nessas comunidades (MASCARELLO; SANTOS, 2015; SANTOS; MASCARELLO, 2015). Para tanto, optamos por uma breve caracterização dessas comunidades e

## **Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental**

descrição das perdas, prejuízos, danos, expulsões e outras<sup>8</sup> sofridas ao longo do tempo. Para Anello e Tagliani (2010) o Porto do Rio Grande, apesar de ser uma autarquia estadual, age como uma empresa privada.

Essa modernização portuária não foi realizada sem conflitos, apesar da constante tentativa de sua harmonização<sup>9</sup>. Esse processo conflitual pode ser verificado pela realização de duas missões da Plataforma Dhesca (2007 e 2012), sendo elas: Missão de investigação do Direito à moradia Rio Grande - RS (2007) e Missão sobre Megaprojetos de Desenvolvimento na cidade do Rio Grande - RS (2012). Essa última resultou em publicação organizada por Muller e Moroso (2013) com alguns pesquisadores e líderes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia -MNLM da cidade de Rio Grande<sup>10</sup>.

### **Barraquinhas - a primeira comunidade a sufocar**

A vila das Barraquinhas foi removida para a construção do Dique Seco (localizado no Estaleiro Rio Grande 1)<sup>11</sup> e para ampliação da Bunge Fertilizantes (Plataforma DHESca, 2007; MARTINS, 2010; CARDOSO, 2011). Essa foi a primeira comunidade a sufocar totalmente no processo de modernização portuária e naval. Martins (2010) ressalta o fato da vila das barraquinhas ter um “forte vínculo com a pesca realizada com pequenas embarcações” e que o processo de remoção dos moradores foi bastante complexo.

No ano de 2007 “havia vinte e duas moradias, cujos moradores foram considerados pela Superintendência do Porto do Rio Grande passíveis de remoção” (CARDOSO, 2011, p. 96). É interessante observar que apesar de ser o Porto que considerou as famílias passíveis de remoção,

---

<sup>8</sup> Evitamos usar a definição de “impactos” para descrever todos prejuízos (históricos) que essas comunidades vêm sofrendo ao longo da constituição dessa zona de sacrifício. Seguimos, assim, a ideia de Bermann (2014, p. 96-97) de que “para nos referirmos aos chamados “impactos” da construção de uma obra hidrelétrica às populações atingidas, sejam elas populações tradicionais, populações ribeirinhas ou mesmo de áreas urbanas, o correto seria mencionar *perdas, prejuízos, danos, desastres, expulsões, expropriações, desaparecimentos, privações, ruínas, desgraças, destruições* de vidas e bens, muitas vezes permanentes e irreversíveis”. Manteremos o uso de impactos quando os autores em que nos baseamos utilizem o mesmo.

<sup>9</sup> Santos (2014b) debate sobre o uso da Educação Ambiental como uma ferramenta/instrumento para a resolução negociada de conflitos ambientais, usando com exemplo o Programa de Educação Ambiental da Superintendência do Porto do Rio Grande.

<sup>10</sup> Cabe destacar que uma das principais lideranças do MNLM em Rio Grande é hoje Secretário de Habitação e Regularização Fundiária.

<sup>11</sup> Hoje, o Estaleiro Rio Grande 1 é administrado pela empresa ECOVIX do grupo ENGEVIX envolvida na operação Lava-Jato. A operação Lava-Jato apura possíveis irregularidades e favorecimentos a um grupo de empreiteiras para ganharem as licitações de determinadas obras da Petrobrás. Sendo a Petrobrás a maior contratante direta e indireta dos Estaleiros instalados em Rio Grande e São José do Norte, e como todos são administrados por empreiteiras envolvidas nas investigações, hoje os municípios vivem um clima de indecisão sobre o futuro dessa atividade, causando interferências, como por exemplo: a incerteza da manutenção da construção de plataformas já contratadas, a possibilidade de contratos futuros; a demissão de trabalhadores, o atraso no pagamento de trabalhadores, atraso no pagamento de parcela do 13º e outras.

coube a prefeitura municipal a organização desse processo que foi realizado em várias etapas (CARDOSO, 2011).

O primeiro projeto elaborado pela Prefeitura Municipal previa a remoção de 12 famílias, número que foi ampliado para a totalidade da comunidade (22 famílias) por exigência do órgão ambiental estadual (FEPAM) . Fazendo com que o processo de remoção se desse em diversas etapas (CARDOSO, 2011).

Na primeira etapa estava previsto a remoção das 12 famílias do projeto inicial da prefeitura para a IV Secção da Barra, mas é interessante observar que essa se deu em duas etapas, sendo: a primeira, em 2007, “foram transferidas de suas casas para pequenos *barracos* de madeira com banheiros coletivos na própria localidade” para dar espaço para a construção do Dique Seco que serviria para construção de plataformas de petróleo - projeto do Governo Federal (CARDOSO, 2011, p. 97, grifos nossos); A segunda etapa ocorreu em 2009 com a mudança para suas novas casas na localidade da Barra (Plataforma DHESca, 2007; CARDOSO, 2011).

Quanto a precariedade e o desrespeito envolvido “na primeira etapa da primeira etapa” o relatório da Plataforma Dhesca (2007) torna-se bastante elucidativo, conforme trecho a seguir

Estas doze famílias foram realocadas, durante um dia chuvoso, em pequenos casebres de madeira, sem isolamento térmico ou ambiental, e sem banheiro. Há somente um banheiro coletivo masculino e um banheiro coletivo feminino para as 12 casas e dois alojamentos de pescadores (para moradores de outros bairros que trabalham ali). Cada casa é formada por apenas dois cômodos (sala e cozinha) e sofrem com infiltrações, goteiras e areia continuamente devido às frestas existentes entre as madeiras das paredes das casas.[...] Segundo o relato de uma moradora da comunidade sobre a mudança de área: “Lá não. Lá nem os barcos grandes agüentam. Imagina os barquinhos”. Além disso, as embarcações ficariam bem distantes das casas (cerca de 1 km) em comparação com o local atual, onde os barcos ficam amarrados próximos às portas das casas. É importante mencionar que nos projetos de moradias propostos pelo Poder Público as embarcações não são mencionadas (PLATAFORMA DHESCA, 2007, p. 6-7).

Podemos agrupar esse descaso em dois eixos: 1- nas condições de vida dessa população com a primeira remoção para barracos e casebres, não garantindo condições mínimas nesse processo; 2- a não consideração da constituição da comunidade como de pescadores artesanais ao não mencionar as embarcações;

Após essa primeira etapa apenas seis famílias permaneceram na comunidade das Barraquinhas, visto que algumas aceitaram se mudar para as novas residências na Barra. A justificativa para a permanência no local foi pautada no fato de que dependiam “do Canal do Rio Grande para exercer a atividade de pesca artesanal” (CARDOSO, 2011, p. 99) e ressaltam a “falta de diálogo com a PMRG e demais agentes” (CARDOSO, 2011). O certo é que essas famílias que resistiram tiveram uma outra forma de negociação, “sendo que o restante dos moradores recebeu indenizações no valor de R\$ 150.000,00 cada, para se retirarem do local” (PLATAFORMA

## **Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental**

DhESCA, 2012). Ou seja, tivemos duas formas de negociações nesse caso, mas o certo é que, em ambas, houve uma perda para os moradores na sua relação com o canal da lagoa e comunitária.

### **Vila Mangueira - o sufocamento vem por terra, pelo ar e pela água**

A Vila Mangueira é certamente uma das comunidades que convivem constantemente com o fantasma da remoção forçada. Isso ocorre devido a toda construção entorno da noção de risco ambiental ao qual está submetida essa comunidade. Essa construção é baseada no fato de um duto, que leva produtos químicos para a refinaria RioGrandense (antiga Ipiranga)<sup>12</sup>, atravessar a comunidade. Como destacado no relatório da Plataforma DhESCA (2007) ao afirmar que

há na comunidade um duto que transporta amônia e, segundo o Porto e a Prefeitura, é uma área de risco. Estes dutos atendem à Empresa Ipiranga e cruzam outras áreas da cidade. Segundo alguns moradores, a discussão sobre este assunto tem mais de 30 anos (*os dutos foram instalados após a formação do bairro*). No entanto, em função do risco ambiental, a moradia tem se mostrado o uso mais seguro para a área (PLATAFORMA DHESCA, 2007, p. 8-9, grifos nossos).

Todo discurso criado em torno do risco ambiental faz acreditar que a comunidade se instalou naquela localidade após a implantação do duto, mas o que se pode comprovar é que foi imposto o duto, portanto, o risco a comunidade. Interessante também observar que, apesar do Porto afirmar tratar-se de uma área de risco, a comunidade se quer aparece no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado - PDZPO (MASCARELLO; SANTOS, 2015). Fato esse, que no entendimento dos autores é uma estratégia do porto para não garantir os direitos desses moradores, tornando-se o risco uma justificativa para uma possível futura remoção.

Nesse sentido, entendemos que a Vila Mangueira é uma comunidade que sofre um sufocamento de todas as partes, sendo: pelo ar - pela emissão de gases oriundas de práticas industriais (fertilizantes e outras); por terra - pelo duto e pelo grande fluxo de caminhões que utilizam a localidade como estacionamento no aguardo para realização de seu trabalho no porto e/ou indústrias; por água - devido a poluição do lençol freático por práticas indústrias, danos pela dragagem realizada para atividades portuária e áreas de exclusão de pesca<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> A refinaria RioGrandense, antiga Ipiranga, é a mais antiga em funcionamento do Brasil, inaugurada em 1929.

<sup>13</sup> Todos esses danos estão descritos em pesquisas realizadas na Universidade Federal do Rio Grande e que estão sendo sistematizadas para a Tese de Doutorado de um dos autores, mas que claramente já se percebe essas formas de danos à comunidade.

## **Barra Nova - o sufocamento pelo cercamento**

A comunidade que já era “cercada por instalações da Marinha brasileira, pela fábrica Leal Santos do grupo Arcor e pelo terminal de *containers* TECON - Rio Grande S.A.” (MARTINS, 2010), começou a partir de 2006 a conviver com uma cerca literal de arame farpado. Martins (2010) relata que “a SUPRG em 2006 cercou áreas da Barra Nova para evitar novas ocupações na área”<sup>14</sup>, o que fez com que a comunidade passasse a ser chamada de “rocinha” em alusão a favela carioca, sendo “considerado pejorativo pelos moradores” (MARTINS, 2010).

Esse fato, combinado com a possibilidade da instalação de um terminal de cargas de celulose<sup>15</sup>, fez com que a comunidade - com grande relação com a atividade da pesca - se reunisse para debater o assunto, onde “conseguiram garantir não somente a retirada dos arames, mas canais de comunicação e visibilidade, pois ligam suas moradias ao trabalho na pesca” (MARTINS, 2010) e nesse processo surgiu uma liderança do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM (MARTINS, 2010).

Mas, ao passar pela comunidade é ainda notório o cercamento e placas com o dizer “Área de Expansão Portuária”, o que mostra a intencionalidade da SUPRG em fazer uso dessa área para fins comerciais e expansão da sua atividade. Que é reforçada pelo fato de que no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado - PDZPO a Barra Nova é considerada “uma “Área de Produtos Florestais” e “Terminal Pesqueiro” e (...) não se faz qualquer alusão de que exista na localidade uma comunidade, sendo aquela área vista apenas como possibilidade para a expansão portuária” (MASCARELLO; SANTOS, 2015, p. 46 ), ou seja, pelo planejamento do porto inexistente população residindo nessa área.

## **Barra - o destino de todos sufocados**

A história de povoamento da comunidade da Barra tem sua gênese com a atividade portuária e de pescadores, sendo umas das mais antigas, onde “os registros indicam que as primeiras casas foram construídas entre os anos de 1906 e 1911 para abrigar os funcionários envolvidos na construção dos Molhes da barra”(SANTANA, 2011, p. 69). A vocação para a pesca artesanal é destacada pelo autor ao dizer que por relatos de antigo residentes “o pescado, além de ser

---

<sup>14</sup> O autor usa o termo ocupações - como também a consideramos -, mas entendemos que a SUPRG encara essas ocupações como invasões, visto o cercamento dessa comunidade, nesse entendimento encarando-a como uma propriedade privada e não pública, como de fato é.

<sup>15</sup> Hoje, existe uma grande possibilidade da instalação desse terminal no município de São José do Norte em área também administrada pela SUPRG.

## **Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental**

abundante, era facilmente capturado na beira da praia” e que ainda havia “cultivo de hortaliças para consumo próprio e a criação de galinhas, porcos e vacas” (SANTANA, 2011, p. 70-71).

O certo é que a Barra é “conhecida como uma comunidade de pescadores” e que “possuem uma relação intensa com o mar”, tornando a pesca uma atividade vital para o sustento de muitos moradores (SANTANA, 2011, p. 85). Mesmo com toda essa ligação não se verifica um esforço das políticas municipais e de outros órgãos incidentes no território para trabalhar a questão da pesca, principalmente a artesanal, no bairro (SANTANA, 2011). Talvez pelo fato que esse esforço passe por um debate sobre modelo de desenvolvimento adotado para o município e para essa região do SuperPorto.

Hoje, a barra é, provavelmente, o principal destino das comunidades e famílias passíveis de remoção para a “expansão portuária”. Santos e Mascarello (2015) chegam a essa conclusão ao analisar o Estudo de Impacto Ambiental - EIA elaborado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG (1997), para o licenciamento ambiental do Porto do Rio Grande. Visto que indica

a transferência destas ocupações para a 4a Seção da Barra como núcleo aglutinador das comunidades pesqueiras, providenciando-se por parte do Poder Público (negociação entre Prefeitura Municipal e Administração portuária) as melhorias urbanísticas necessárias ao assentamento, aplicando-se também os instrumentos legais anteriormente citados (FURG, 1997, p. 141).

Nesse sentido, podemos verificar essa materialidade com a remoção de parte dos moradores da vila das Barraquinhas para a Barra . Sob a justificativa de se manter o contato com a Lagoa, onde seus barcos teriam um local junto ao trapiche (CARDOSO, 2011), mesmo que em um primeiro momento o projeto sequer mencionava as embarcações (PLATAFORMA DHESCA, 2007). A área disponível para receber as comunidades passíveis de futuras remoções começa a ser ocupada por outros moradores, visto que hoje o problema de habitação popular em Rio Grande é bastante complexo e grave (SANTOS; MASCARELLO, 2015).

## **Invisibilização Social Programada**

Mascarello e Santos (2015) utilizam-se da expressão “invisibilização social programada” para caracterizar o processo das comunidades serem “apagadas do mapa”<sup>16</sup> do PDZPO (2011). Que para os autores

percebe-se claramente que, além da “invisibilidade programada”, praticada pela SUPRG, ao não reconhecer em seu zoneamento tais comunidades (Barra Nova e Vila Mangueira), imputa às mesmas uma grande quantidade de riscos e impactos ambientais (contaminação da água e do ar, por exemplo). ( MASCARELLO; SANTOS, 2015, p. 49).

---

<sup>16</sup> Os autores salientam que a expressão “apagadas do mapas” foi utilizada por Almeida (1993) e citada por Acselrad (2008).

Os autores ainda frisam que os riscos e os impactos negativos não devem ser utilizados “para justificar remoções forçadas e a ampliação das mais variadas atividades industriais (...) deve ser considerada a garantia de todos os direitos, bem como a manutenção da forma de vida dessas comunidades, ainda vinculadas à atividade de pesca artesanal.” (MASCARELLO; SANTOS, 2015,p. 49).

Cabe destacar que a Vila Mangueira foi um dos destinos prioritários de ocupações em virtude da modernização portuária e expansão naval (SANTOS, 2013a), todas rapidamente desocupadas por força da ação do porto junto com a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (GERHARDT *et al.*, 2014).

Essas comunidades ainda possuem na pesca artesanal parte da renda de muitas famílias, mesmo que negadas em todo momento pelos gestores. Nesse sentido, Mascarello e Santos (2015) destacam que essas comunidades sofrem uma “invisibilidade social programada” por parte da Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, mas que apesar disso difunde e faz propaganda da sua responsabilidade ambiental, se baseando no fato de ser o primeiro porto do país a obter uma licença ambiental. Ainda cabe destacar que isso é usado também em inúmeros artigos, que discorrem sobre o tema sem qualquer criticidade. No nosso entendimento, os fatos apresentados mostram que ter a licença ambiental não confere, necessariamente, uma responsabilidade ambiental ao porto, visto o processo de sufocamento vivenciado por essas comunidades.

#### **4 ESPÍRITO SANTO: O IMPRENSAMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO SAPÊ DO NORTE**

No Espírito Santo, o foco será no Território Quilombola do Sapê do Norte, uma área de concentração de comunidades quilombolas localizada nos municípios de São Mateus e Conceição da Barra. O nome Sapê do Norte tem suas origens na planta nativa denominada “sapê”, símbolo de resistência, que segundo os próprios moradores “*queima aqui, brota lá*”.

“Quando eu casei era mata pura! Mata, mata, mata! O mundo era um silêncio” (entrevista feita por Simone Raquel Batista Ferreira em 2005), assim Dona Maria Caetano descreve o território quilombola do sapê do norte antes da chegada da monocultura associada aos grandes projetos industriais. Viviam em meio a florestas, com terras férteis, em uma relação com a floresta que incitava o aperfeiçoamento nas percepções em relação à mesma, ao mesmo tempo que facilitava a comunicação e o trânsito entre comunidades. Nesse território, a memória e a vivência interagem na

## **Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental**

constituição de uma identidade fortemente ligada aos processos de desterritorialização e reterritorialização sofridos pelos negros vindos da África como objetos do mercado de escravos. O território é aqui entendido a partir de Simone Ferreira, que por sua vez busca referências em Haesbaert (2004) e Porto-Gonçalves (2005)

Entendemos o território enquanto espacialização de uma relação de poder, manifesta pela apropriação e/ou dominação de determinada parcela do espaço por um grupo social, num determinado contexto histórico. O território constitui a materialização mesma desta relação e tem a territorialização como processo instituinte e a territorialidade como a resultante destas marcas grafadas no espaço [...] (FERREIRA, 2009, p.16)

Com a chegada dos grandes projetos industriais, com ênfase na produção de celulose, as florestas foram devastadas, com correntões puxados por tratores e as comunidades expulsas de suas terras, seja pela devastação florestal, pelo aliciamento à venda de terras através de técnicos contratados pela empresa e pelo aliciamento à venda de terras através de técnicos contratados pela empresa e por utilização de métodos escusos nos processos de aquisição, para a implantação de extensas áreas de pastos e monoculturas. A região chegou a ser considerada como um “vazio demográfico”, forma de negação da existência de povos em meio às florestas, dando base à ocupação daquelas áreas para sustentar o fornecimento de madeira necessária à produção de celulose no estado. Tal processo deu origem ao que se costuma chamar “imprensamento” das comunidades e a diminuição drástica dos recursos naturais que antes eram proporcionados pela abundância das florestas, gerando escassez e isolamentos por entre os latifúndios monocultores.

Os principais impactos das monoculturas de eucalipto são: escassez de água pelo alto consumo nas plantações, agravado pelas modificações laboratoriais para que possam crescer mais rápido; alto índice de uso de agrotóxicos, uma vez que o eucalipto, sendo exótico, praticamente não possui defesas biológicas (os venenos atingem plantações das famílias, contaminam o solo e causam danos a saúde dos trabalhadores rurais); a destruição das florestas tropicais com os correntões, além de eliminar a biodiversidade, carregaram muitos sedimentos para córregos e rios, que somados ao alto consumo de água comprometem os recursos hídricos e o acesso a água das comunidades; e nesse contexto, a expropriação das condições de vidas dos sujeitos que ali habitam, seja através dos impactos causados ao meio, seja pelo esvaziamento das comunidades, que em muito prejudicou e prejudica as relações que ali foram estabelecidas historicamente.

Inseridos em meio aos extensos plantios de eucalipto do agronegócio da celulose, os povos do Sapê do Norte experienciam a situação denominada por eles de ‘imprensamento’. Conectados ao mercado mundial, os “talhões” de eucalipto escondem numerosos lugares de outrora, revividos pela memória das comunidades negras rurais. (FERREIRA, 2009, p.161).

A ideia do “imprensamento” tanto nos dá uma imagem do conflito, como reforça a ideia das impossibilidades de reprodução social dentro do território. Na perspectiva da imagem é possível partir da lógica de inúmeras comunidades em meio a florestas e que mantêm sua comunicação e trânsito a partir de referências na mata. Num segundo momento, já com as monoculturas de eucalipto, tais referências são perdidas, a relação com o eucaliptal nada tem a ver com a relação com um ecossistema florestal.

Quanto à dimensão da reprodução social no território, SILVA (2005) faz as seguintes considerações

Quando se referem ao tempo e ao espaço contemporaneamente, os moradores de São Jorge se vêem “imprensados”. Esta categoria é elaborada a partir da experiência social, ambiental e histórica para responder aos sucessivos avanços do monocultivo do eucalipto sobre suas concepções de tempos, espaços e sociedades. Estar imprensado é estar impedido de exercer formas culturais específicas e fazer com que o cotidiano e as práticas rituais percorram caminhos silenciosos, atenuados e invisíveis de sua realização. Estar imprensado é estar excluído das possibilidades de reprodução social da terra [...] (SILVA, 2005, apud FERREIRA, 2009, p.111)

O conflito entre as matrizes de racionalidades que envolvem os empreendimentos e o modo de vida quilombola também trazem à tona a conformação da identidade histórica e étnica dessas comunidades. Dessa forma, nas palavras de Ferreira (2009): “*O conflito constrói identidades e é retro-alimentado por elas*”.

Para Silva (2009), a situação de imprensamento é causada por vários processos ligados a exclusão de direitos aos quilombolas, não apenas a monocultura do eucalipto. Em artigo decorrente da pesquisa de doutorado, o autor pontua o caso da proposta de construção do Gasoduto Cacimbas-Catu, na qual a instalação do gasoduto passa justamente sobre a área que foi pleiteada pela Comunidade Quilombola de São Jorge, localizada no Território Quilombola do Sapê do Norte.

Nesse caso em específico, o pesquisador faz considerações que nos auxiliam a entender como empresas e poder público se confundem como sujeitos do empreendimento e a força que parece ter essa associação. O que, conseqüentemente, traz às comunidades uma impressão de “fraqueza” frente a esses processos.

Nas palavras de Sandro José da Silva

Uma família quilombola em São Domingos me convidou para observar que seu pequeno córrego havia secado após a instalação do gasoduto. Com a escritura vitalícia na mão em que cedia à Petrobrás o direito ao terreno onde passava o gasoduto e a instalação da servidão, um dos esposos queria compreender o que havia acontecido. Ao ouvir que o terreno seria dali em diante de uso exclusivo para o gasoduto e que não poderiam mais plantar ou simplesmente dispor das matas que ali existiam, ele se consternou, mas disse que “era projeto federal... do governo. O que ele iria fazer?” (SILVA, 2010, p.72)

## **Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental**

Segundo dados do site da Comissão Pastoral da Terra, a monocultura do eucalipto gera 1 emprego a cada 187 hectares de terra, enquanto a agricultura familiar precisa apenas de 9 hectares para gerar 1 emprego. Isso nos mostra que o discurso ligado a geração de emprego e renda, um dos alicerces do incentivo a atividades da Fibria (antiga Aracruz celulose), não se concretiza no plano real.

## **Sobre Justiça Ambiental e as resistências no Território**

O processo de modernização agrícola se fez e se intensificou às custas de desigualdades ambientais, as quais podem também ser entendidas como colonialidades<sup>17</sup> inerentes ao projeto da modernização agrícola. Os camponeses, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, entre outros povos e comunidades, que viviam em seus territórios e tiveram o modo de vida profundamente alterado pelas mudanças exógenas, nada puderam ou podem decidir sobre seus territórios.

Nesse contexto, a crítica ao modelo de desenvolvimento e a busca por alternativas foram foco de debates e publicações no final da década de 70 e início da década de 80. No campo, há o destaque para as movimentações referentes à criação dos Conselhos Eclesiais de Base (CEBs), ligados à Comissão Pastoral da Terra (CPT)<sup>18</sup>.

A criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a implantação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) na década de 70, período de feroz repressão do regime militar, também favoreceu o estabelecimento em meio às comunidades rurais de discussões contínuas e sistemáticas acerca das dificuldades sociais impostas pelos rumos das dinâmicas de transformação no campo (LUZZI, 2007, p.13)

Surge, dessa forma, um conjunto de mobilizações que tem em comum um contexto de crise do movimento sindicalista ligado à CONTAG<sup>19</sup> e que busca alternativas para a organização dos trabalhadores rurais. Apesar de alguns surgirem com o nome e a forma que observamos hoje, um pouco mais tarde, trazem no histórico das movimentações a ligação com o debate efervescente da década de 80.

---

<sup>17</sup> Nelson Maldonado-Torres, no texto “*On the coloniality of being*”, com base em estudos de Aníbal Quijano, elabora uma diferenciação necessária para o entendimento da modernidade/colonialidade, entre colonialismo e colonialidade. “Colonialism denotes a political and economic relation in which the sovereignty of a nation or a people rests on the power of another nation, which makes such nation an empire. Coloniality, instead, refers to long-standing patterns of power that emerged as a result of colonialism, but that define culture, labor, inter subjective relations, and knowledge production well beyond the strict limits of colonial administrations. Thus, coloniality survives colonialism (MALDONADO-TORRES, 2007, p.243)”

<sup>18</sup> “A Comissão Pastoral da Terra (CPT) é uma organização ligada à igreja católica que surgiu em 1975. “A CPT quer ser uma presença solidária, profética, ecumênica, fraterna e afetiva, que presta um serviço educativo e transformador junto aos povos da terra e das águas, para estimular e reforçar seu protagonismo (CPT, 1998)”.

<sup>19</sup> “A regulamentação do sindicalismo rural pelo Estado e a consequente criação de entidades organizativas pré-existentes em sindicatos culminaram, em 1963, na constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura \_ CONTAG, que unificava a enorme diversidade de segmentos no campo e centralizava as organizações sindicais até então existentes (LUZZI, 2007, p.79)”.

Na década de 90 no Brasil, novos elementos e reflexões ligados à questão ambiental passam a interagir de forma mais intensa com tais mobilizações. Henri Acselrad (2010), se refere a esse processo como a ambientalização de lutas sociais. Enrique Leff (2009), em seu livro “Ecologia, Capital e Cultura” faz importantes considerações nesse sentido. Contrapondo a visão de um ambientalismo despolitizado, que não leva em conta as desigualdades, surgem mobilizações e articulações que passam a ressignificar a questão ambiental no contexto das lutas sociais.

A problemática ambiental vem dando novo significado às demandas e as lutas sociais no meio rural. As lutas camponesas estão mudando de seu caráter reivindicativo pelo emprego, o salário e uma melhor distribuição da riqueza, assim como pela restituição às comunidades rurais de suas terras para reverter os processos de empobrecimento do campo, para um movimento político e econômico pela reapropriação de suas condições de vida e processos produtivos [...] Surge assim uma nova visão da natureza, não só como ordem ontológica do real, um espaço de contemplação estética, ou uma condição geral e um novo potencial produtivo para o desenvolvimento sustentado, mas como um patrimônio histórico e cultural das comunidades rurais (LEFF, 2009, p.330).

A nível regional, em 1999 é realizado um encontro em Teixeira de Freitas sobre o tema das monoculturas de eucalipto. Nesse encontro ganha força a ideia de criação de uma rede que, de início, envolvia ES e Sul da Bahia, com o objetivo de reunir e documentar os dados sobre impactos das monoculturas, fazer denúncias e ações de apoio às comunidades. Tal rede se consolidou como a Rede Alerta Contra o Deserto Verde, que chegou a contar com mais de cem organizações ambientalistas.

Também a partir dessa ressignificação da questão ambiental, surge em 2001 a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), uma articulação que pretende reunir organizações e sujeitos que se dispõem a construção de enfrentamentos, denúncias e construção de alternativas em diferentes espaços da sociedade. A rede envolve grande diversidade de sujeitos, tais como: entidades ambientalistas, sindicatos urbanos e rurais, atingidos por barragem, movimento negro, remanescentes de quilombos, trabalhadores sem-terra, movimento de moradores, moradores em unidades de conservação, organizações indígenas, ONGs, fóruns e redes.

Pensamos que o tema da justiça ambiental - que indica a necessidade de trabalhar a questão do ambiente não apenas em termos de preservação, mas também de distribuição e justiça - representa o marco conceitual necessário para aproximar em uma mesma dinâmica as lutas populares pelos direitos sociais e humanos e pela qualidade coletiva de vida e a sustentabilidade ambiental (Manifesto da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2001).

A realização dessa análise conjunta a partir de dois casos aparentemente distintos surge de interações proporcionadas pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental nos encontros e seminários nos quais trocamos informações que nos inspiraram a uma análise mais sistemática.

## **Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental**

### **5 AS APROXIMAÇÕES: ENTRE *MODUS OPERANDIS* E A INEXORABILIDADE DO EMPREENDIMENTO**

Certamente, apesar das diferenças entre os empreendimentos, o que se percebe é que existe um *modus operandis* de agir, que faz com que os territórios tornem-se “marionetes” nos jogos do capital. Assim, é importante entender como alguns territórios tornam-se alvo para serem zonas em sacrifício, como é o caso dos dois casos apresentados (Território Quilombola do Sapê do Norte/ES e Comunidades do SuperPorto em Rio Grande/RS).

Ainda percebe-se que esses empreendimentos tornam-se inevitáveis ou “tolerantes” (GERHARDT et al., 2014), devido a toda construção discursiva e simbólica criadas sobre o desenvolvimento, que não deixa qualquer possibilidade para não implementação, mesmo que o território diga NÃO. Assim, RS e ES se aproximam por seguirem o “rito” da fatalidade dos Grandes Projetos de Desenvolvimento (aproximação entre iniciativa privada e Estado), porém não sem conflitos, lutas e resistências.

A utilização das categorias Imprensados e Sufocados nos trazem as imagens do conflito e também contribuem no entendimento do que chamamos Zona de Sacrifício (como definida anteriormente). No caso do Território Quilombola do Sapê do Norte, essa dimensão pode ser observada com clareza no exemplo do trabalho do antropólogo Sandro José da Silva (2009) em que o gasoduto Cacimba-Catu tem como rota em seu projeto justamente a área pleiteada pelos quilombolas da comunidade de São Jorge, essa lógica se repete ao longo do território. No caso de Rio Grande podemos dizer também que o território é uma “grande zona de sacrifício” (conforme descrito por SANTOS; MACHADO, 2013a), mas fica bastante evidente na Vila Mangueira, visto que a comunidade sofre as imposições da indústria de fertilizantes e refinaria, o risco do Duto que corta a comunidade, perigo constante do terminal petro-químico, dragagem e outros, e muitos desses fatores são sempre usados como justificativa por parte dos gestores para propor uma remoção dessas comunidades do território. Tais exemplos nos remetem à lógica sugerida no Memorando Summers (visto anteriormente), que inicialmente aponta a distribuição do ônus do progresso entre países, mas internamente aos países também se repete em relação a comunidades étnicas específicas ou de baixa renda.

É importante ressaltar que a utilização desses termos (imprensados, sufocados, zona de sacrifício) é complementada com a afirmação de que, apesar das condições ruins advindas da chegada dos empreendimentos, tais comunidades se constituem e se reafirmam no conflito. Os sujeitos atingidos são também os sujeitos políticos capazes de oferecer elementos cruciais para a

questão ambiental e a saída para crises a partir de seus modos de vida, relação com o ambiente e visão de mundo.

A ideia criada de que grandes empreendimentos são também grandes geradores de emprego e renda se mostra, nos casos estudados, como apenas apelo discursivo para justificar e mascarar a dimensão da concentração de renda. Como citado anteriormente, a monocultura de eucalipto gera 1 emprego a cada 187 hectares, enquanto a agricultura familiar, atividade na qual se pode aproximar a relação quilombola com a terra<sup>20</sup>, necessita apenas de 9 hectares para gerar 1 emprego. Em Rio Grande com a implantação da indústria naval se criou uma imagem da mesma como a redentora do território. Redenção essa promovida, essencialmente, pelo discurso de geração de emprego e renda que “tem sido uma forte moeda usada em situações de chantagem locacional, prática que também se verifica em Rio Grande” (Gerhardt *et al.*, 2014, p. 377).

Essa tática faz parte do jogo da apropriação privada de territórios de usos comuns, como é facilmente comprovado no Território Quilombola do Sapê do Norte-ES e no município de Rio Grande-RS, essa prática se enquadra na lógica da acumulação por espoliação, entendida como “o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista com forte apoio dos poderes do Estado” (HARVEY, 2013, p. 128). Esse processo foi descrito pelo Coletivo Brasileiro de Pesquisadores da Desigualdade Ambiental no artigo “Desigualdade Ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental?”, relatando as práticas envolvidas nesse processo.

Nesse sentido, entendemos que a lógica da imposição da desigualdade ambiental tem um padrão que está arraigado na lógica de compadrio entre capital e Estado. No caso de Rio Grande isso fica mais explícito pelo fato do Porto ser uma autarquia estatal e agir claramente como um agente do capital, ao arrendar terra e remover populações, como fica claro no caso da vila das Barraquinhas. No caso do Sapê do Norte, a Fibria, responsável pelas monoculturas de eucalipto tem entre seus maiores acionistas o BNDES, com 30,3% das ações.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Percebemos, nesses dois casos, uma forte força de oposição dessa combinação entre capital e Estado, calcado na acumulação por espoliação e com distribuição desigual dos danos. Nesse processo "o direito a participar da geografia do capitalismo é, portanto, um direito em disputa.

---

<sup>20</sup> As especificidades da relação quilombola com a terra se diferenciam em partes da atividade da agricultura familiar, principalmente pela noção coletiva da terra e pelas peculiaridades nas relações de parentesco.

## **Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental**

Embora as relações de poder na atual conjuntura favoreçam, sem dúvida, a combinação de capital e Estado sobre o resto, há importantes forças de oposição" (HARVEY, 2011, p. 147).

Partimos da ideia de que os estudos comparativos nos ajudam a compreender melhor o que há de comum na lógica do modelo de desenvolvimento. Da mesma forma, reconhecemos que mais estudos são necessários para que cada vez mais consigamos estabelecer processos de resistência em rede, lembrando que, um dos aspectos observados nos casos estudados é o de que as comunidades se sentem fracas em relação aos empreendimentos. Tanto é importante para os sujeitos das comunidades saber da existência de outros casos semelhantes e trocar experiências de resistência em espaços como o da RBJA, como é importante que no campo acadêmico consigamos realizar pesquisas, trocar saberes e construir argumentações que nos permitam concretizar a dimensão da função social da ciência e ter os fins fixados nos sujeitos com os quais trabalhamos e produzimos conhecimento.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. do A.; BEZERRA, G. das N. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

ACSELRAD, H. *Apresentação*: De “bota foras” e “zonas de sacrifício” – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004a.p. 07-18.

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume- Dumará: Fundação Heinrich Böll. 2004b. p. 13 - 34.

ACSELRAD, Henri. Apresentação. In: FÓRUM DOS ATINGIDOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E PETROQUÍMICA NAS CERCANIAS DA BAÍA DE GUANABARA (Org.). **50 anos da refinaria Duque de Caxias e a expansão da indústria petrolífera no Brasil: Conflitos socioambientais no Rio de Janeiro e desafios para o país na era do Pré-sal**. Rio de Janeiro: Fase, 2013. p. 9-12.

AMARAL, João Paulo Pereira do. **Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial**. 2015. 164 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015. (mimeo)

ANELLO, Lucia F.S.; TAGLIANI, Paulo R.A. O espaço da Educação Ambiental no licenciamento da área do porto organizado de Rio Grande. In: **Ambiente e Educação**. vol. 10. 2010, p. 129 - 147.

BERMANN, Célio. A desconstrução do licenciamento ambiental e a invisibilização social nos projetos de usinas hidrelétricas. In: ZHOURI, Andréa e VALÊNCIO, Norma. **Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2014. p. 95 - 109.

**NORUS – v3, n.4, jul - dez 2015.**

BOURDIEU, Pierre. 1979. **O Desencantamento do Mundo: Estruturas Econômicas e Estruturas Temporais**. Elos/Ed. Perspectiva, São Paulo. Primeira edição.

CARDOSO, Adriana Lessa. Um lugar de resistência: processo de remoção dos moradores das Barraquinhas. In: **CaderNAU**, v. 4, n.1, Rio Grande: Editora da FURG, 2011. p. 95-103.

COLETIVO BRASILEIRO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL. Desigualdade Ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? **CDES**. 2012.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. “Donos do Lugar”: a geo-geografia negra e camponesa do Sapê do Norte - ES. **Revista Geografares**, n. 8, 2010.

FURG – Universidade Federal do Rio Grande. **Estudo de Impacto Ambiental do Porto do Rio Grande**, 1997.

GERHARDT, C.; LOPO, R.; SANTOS, C. F. Pólo Naval de Rio grande: ideologia neodesenvolvimentista, "alternativas infernais" e "autoritarismos tolerantes". In: ZHOURI, Andréa e VALÊNCIO, Norma. **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2014. p. 345 - 385.

HARVEY, David. **O Enigma do Capital**: e as crises do capitalismo (Trad. João Alexandre Peschanski). São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **O novo imperialismo** (Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves). 7 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **InterfacEHS-Revista de Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 3, n. 1, 2011.

LASCHEFSKI, Klemens. Governança, neodesenvolvimentismo e autoritarismo difuso. In: ZHOURI, Andréa e VALÊNCIO, Norma. **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2014. p. 243 - 276.

MARTINS, César Augusto Àvila. Morar e habitar em áreas portuárias na cidade do Rio Grande-RS, Brasil. In: Scripta Nova - Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona. vol. XIV. n. 331(30). 2010. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-331-30.htm>>. Acesso em: 10/10/2014.

MASCARELLO, Marcela de Avellar; SANTOS, Caio Floriano dos. Rio Grande (RS): entre a expansão portuária e a invisibilidade social programada. In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano; MASCARELLO, Marcela de Avellar (Orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos**: casos do extremo sul do Brasil. Porto Alegre: Evangraf. 2015. p. 41 - 54.

MULLER, Cristiano; MOROSO, Karla. (Orgs.). **Violações ao direito à cidade e à moradia decorrentes de megaprojetos de desenvolvimento no Rio Grande do Sul**: diagnóstico e perspectivas: o caso de Rio Grande. 1. ed. Porto Alegre: Centro de Direitos Econômicos e Sociais, 2013.

## **Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental**

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

RACIÈRE, Jacques. O desentendimento: política e filosofia. São Paulo: Ed. 34. 1996. 138 p.

REDE ALERTA CONTRA O DESERTO VERDE. **Dossiê Latifúndio do Eucalipto**. Disponível em: <[http://www.ecolnews.com.br/desertoverde/PDF/latifundio\\_do\\_eucalipto.pdf](http://www.ecolnews.com.br/desertoverde/PDF/latifundio_do_eucalipto.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2015.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. **Carta Política do VI Encontro Nacional da Rede Brasileira de Justiça Ambiental**. 2014. 5p. Disponível em: [http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/09/Carta-Pol%C3%ADtica\\_RBJA.pdf](http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/09/Carta-Pol%C3%ADtica_RBJA.pdf) . Acesso em: 20 set. 2014.

PLATAFORMA DhESCA. **Relatório – Missão de investigação do direito à moradia Rio Grande – RS**. 2007. 15 p. Disponível em: [http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/157\\_RELAT%C3%93RIO%20MISS%C3%83O%20MORADIA%20RIO%20GRANDE%20NOVEMBRO%202007.pdf](http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/157_RELAT%C3%93RIO%20MISS%C3%83O%20MORADIA%20RIO%20GRANDE%20NOVEMBRO%202007.pdf). Acessado em: 25/10/2012.

PLATAFORMA DhESCA. **Relatório da Missão sobre Megaprojetos de Desenvolvimento na cidade do Rio Grande – RS**. 2012. 28 p. Disponível em: [http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/831\\_cidade\\_missao\\_rio\\_grande\\_2012.pdf](http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/831_cidade_missao_rio_grande_2012.pdf) . Acesso em: 15/10/2013.

SANTANA, Gisele de Maria. Quarta Secção da Barra: Gênese e evolução de uma localidade situada às margens do canal de acesso ao Porto de Rio Grande/RS. In: **CaderNAU**, v. 4, n.1, Rio Grande: Editora da FURG, 2011. p. 67-94.

SANTOS, C. F.; MACHADO, C. RS. Extremo Sul do Brasil – uma grande “zona de sacrifício”. In: MACHADO, C. RS; SANTOS, C. F.; ARAÚJO, C. F.; PASSOS, W. V. (Orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf. 2013a.p. 181 – 204.

SANTOS, C. F.; MACHADO, C. RS. Conflitos Socioambientais no Extremo Sul do Brasil – debate a partir dos reflexos do polo naval de Rio Grande/RS. In: **XVI Congresso Brasileiro de Sociologia**. 2013b. p. 1-21.

SANTOS, Caio Floriano. Projetos de desenvolvimento em Rio Grande (RS): o papel da educação ambiental na resolução negociada de conflitos ambientais. In: **38º Encontro Anual da Anpocs**. Minas Gerais: Caxambu. 2014b. p. 1- 27.

SANTOS, Caio Floriano; MASCARELLO, Marcela de Avellar. Megaempreendimentos e conflitos ambientais: o caso da habitação popular em Rio Grande/RS. In: **Panorâmica**. vol. 18. 2015. p. 58 - 71.

SANTOS, Caio Floriano; ARAÚJO, Claudionor F.; MACHADO, Carlos RS. Rio Grande (RS): uma "zona de sacrifício". In: **Revista de Educação, Ciências e Matemática**. v. 3. n.3. 2013a.p. 91 - 104.

SANTOS, Ana Flávia Moreira. Não se pode proibir comprar e vender terra - terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos. In: ZHOURI, Andréa e VALÊNCIO, Norma.

**NORUS – v3, n.4, jul - dez 2015.**

**Formas de matar, de morrer e de resistir:** limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2014a.p. 143 - 165.

SILVA, Sandro José da. Verdades que se produzem: os territórios quilombas e o direito no Estado do Espírito Santo. **VIDERE**, v. 1, n. 2, p. 65-84, 2010.

SUÁREZ-KRABBE, J. **En la realidad. Hacia metodologías de investigación descoloniales.** Tabula Rasa 14 (2011): 183-204.